



CP CARGA Nº 06
19/01/2016

Vontade de ferro, via do futuro

POSIÇÃO DO MINISTRO JUSTIFICA LUTA NA CP-CARGA

GREVE E CORDÃO HUMANO EM DEFESA DA CP-CARGA PÚBLICA 28 DE JANEIRO

Sem deixarmos de reconhecer que foram dados passos importantes neste novo quadro governativo, que responderam a importantes reivindicações e lutas dos trabalhadores, **é preciso sublinhar que o Governo dá sinais de pretender manter o processo de destruição da ferrovia nacional, de que é exemplo o pretender concretizar o processo de privatização da CP-Carga lançado pelo anterior governo.** O Ministro do Planeamento e Infraestruturas afirmou no passado dia 13 que não está nos seus objectivos a reversão do processo de privatização.

Combatemos e lutámos contra a processo de privatização no âmbito da acção do anterior governo do PSD/CDS e, não é pelo facto de ter havido mudança de governo que esta privatização passa a ser boa.

Estamos perante um negócio ruinoso para o país, bem ilustrado pelo facto de a CP capitalizar a sua afiliada com 116 milhões de euros para a vender depois por 2 milhões.

O partido que formou governo reconheceu na campanha eleitoral, que este processo era pouco transparente, por isso não deixa de ser estranho que o Ministro da Tutela, considere agora que tudo pode ir para a frente.

Este processo de privatização tem por base um memorando confidencial, que já foi noticia na comunicação social e que aponta para um conjunto de medidas de redução do serviço nas linhas sem tracção eléctrica e para a redução de trabalhadores, entre outros temas, pelo que TUDO JUSTIFICA QUE O PROCESSO SEJA PARADO E QUE:

- ***Se proceda a uma discussão de todo o processo por iniciativa da Assembleia da República;***
- ***Se informe e consulte as Comissões de Trabalhadores como está determinado por lei;***
- ***Que o Tribunal de Contas se pronuncie.***



Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

Av. António José de Almeida, nº22 1049-009 -Lisboa ☎ 213 242 270 📠 213 424 843 @- geral@sntsf.pt www.sntsf.pt

DIA 28 – DIA DE LUTA

Contra a pulverização do Sector Ferroviário Nacional Contra a exploração e precarização das relações laborais dos ferroviários

Porque a privatização da CP-Carga é sempre negativa, independentemente do governo, iremos para a luta no próximo dia 28 de Janeiro, na forma da realização de um “Cordão Humano em Defesa da CP-Carga Pública”, com concentração às 10,30h em frente à sede da empresa na Avenida da República.

Começar na sede da empresa para deslocação de seguida ao Tribunal de Contas e depois ao Ministério/Secretaria de Estado da Tutela, sem prejuízo de outros locais a ver.

Apela-se aos trabalhadores da CP-CARGA que participem nesta luta, que será complementada com um pré-aviso de greve, para todo o dia, nos seguintes termos:

- *Todos os trabalhadores paralisarão durante todo o período de trabalho corresponde ao dia 28 de Janeiro de 2016.*
- *Ficam igualmente abrangidos pelo aviso prévio de greve os trabalhadores que iniciem o período de trabalho no dia 27 de Janeiro de 2016 e o terminem no dia seguinte, farão greve desde o início do período de trabalho;*
- *Ficam abrangidos os trabalhadores que iniciem o serviço no dia 27 de Janeiro de 2016 e forem repousar fora da sede;*
- *Ficam igualmente abrangidos pelo aviso prévio de greve os trabalhadores que iniciem o período de trabalho no dia 28 de Janeiro de 2016 e o terminem no dia seguinte, que farão greve até ao final do período de trabalho;*
- *No caso do mesmo trabalhador realizar dois períodos de trabalho parcialmente coincidentes com o dia 28 de Janeiro de 2016, apenas será considerado para o efeito do aviso prévio de greve, o período com maior carga horária do referido dia, ou sendo igual, apenas será considerado o primeiro período.*
- *Após a prestação de serviço na sede e/ou após um período de greve na sede, sempre que o reinício da prestação de trabalho ocorrer fora da sede e/ou na sede, o trabalhador estará em greve a partir desse momento, pelo período de*

tempo necessário a que a retoma do seu período normal de trabalho diário se verifique de novo na sede, atenta a sua escala de serviço, quando a Entidade Patronal não assegure, por escrito e em condições de segurança e dignidade para os trabalhadores, no cumprimento do disposto na Lei, e sem quaisquer ónus ou encargos para estes, as condições necessárias para a retoma ou reinício da prestação de trabalho prevista na respectiva escala de serviço, fora da sede;

Após a prestação de serviço fora da sede e/ou após um período de greve fora da sede, sempre que o reinício da prestação de trabalho ocorra na sede e/ou fora da sede, o trabalhador estará em greve a partir desse momento, pelo período de tempo necessário a que a retoma do seu período normal de trabalho diário se verifique de novo na sede, atenta a sua escala de serviço, quando a Entidade Patronal não assegure, por escrito e em condições de segurança e dignidade para os trabalhadores, no cumprimento do disposto na Lei, e sem quaisquer ónus ou encargos para estes, as condições necessárias para a retoma ou reinício da prestação de trabalho previstas na respectiva escala de serviço, na sede.

Dia 28 vamos à luta, participando na greve, numa grande demonstração de força e determinação dos trabalhadores, aproveitando-se essa paralisação para trazermos para a rua a luta de TODOS.
